

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, IV da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em saúde, consultas, exames e procedimentos, afim de atender a demanda da Central Municipal de Regulação desta Secretaria de Saúde, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONTRATADO: CLIMEG SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob nº 13.910.067/0001-05, situada à Rua Nestor Ribeiro, nº 767, Centro, Cep: 45.200-286, Jequié-Bahia.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 64.752,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiáú-BA, 12 de Maio de 2025.

Keila Maia Cardoso
Secretária de Saúde IPIAÚ/BA
Decreto nº 7.514 de 03/01/2025



KEILA MAIA CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 028/2025**, consoante **Processo Administrativo nº. 287/2024**, com fundamento no inciso IV do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em saúde, consultas, exames e procedimentos, afim de atender a demanda da Central Municipal de Regulação desta Secretaria de Saúde, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em favor da empresa **CLIMEG SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ sob nº 13.910.067/0001-05, situada à Rua Nestor Ribeiro, nº 767, Centro, Cep: 45.200-286, Jequié-Bahia, no valor total de **R\$ 64.752,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**.

Ipiáú – BA, 12 de Maio de 2025.


KEILA MAIA CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Keila Maia Cardoso
Secretária de Saúde IPIAÚ/BA
Decreto nº 7.514 de 03/01/2025